



**DÉCIMA PRIMEIRA RODADA DE LICITAÇÕES
ATA DA 10ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

• **Data:** 15 de abril de 2013.

• **Participantes da CEL:**

José Cesário Cecchi
Sergio Henrique Almeida
Mario Cesar de Oliveira Lessa
Luciano Dias Losekann
Artur Watt Neto
Ney Maurício C. da Cunha
Heloise Helena Lopes M. Costa

• **Outros Participantes:**

Victor Gonçalo
Kátia Almeida
Claudia Rabello
Marcelo Castilho
Sílvia Correia

• **Pauta:**

- (i) Análise dos documentos para qualificação das empresas interessadas;
- (ii) Assuntos gerais.

• **Relatório:**

1. Às 14h15min do dia 15 de abril de 2013, na sala de reuniões do 18º andar do prédio da ANP, o presidente da CEL, José Cesário Cecchi, abriu os trabalhos, agradecendo a presença dos respectivos membros.

2. Os membros da CEL, indicados na Portaria ANP nº 14/2013, estavam presentes, com exceção do membro Adelaide Maria de Souza Antunes, que, por falta justificada, não pôde comparecer.

3. Foram apreciados pela CEL os relatórios de qualificações técnica, financeira, jurídica e comprovação do pagamento da taxa de participação da empresa **Enel Trade S.p.A.**, habilitada pela CEL para a Décima Primeira Rodada de Licitações como **Operador C**. A CEL instrui a SPL a, no momento do recebimento da garantia de oferta, atentar para o limite de responsabilidade do Representante Legal, constante do parecer jurídico do Resumo Processo.

4. Foram apreciados pela CEL os relatórios de qualificações técnica, financeira, jurídica e comprovação do pagamento da taxa de participação da empresa **Brasoil Manati Exploração Petrolífera Ltda.**, habilitada pela CEL para a Décima Primeira Rodada de Licitações como **Operador C**.

5. Foram apreciados pela CEL os relatórios de qualificações técnica, financeira, jurídica e comprovação do pagamento da taxa de participação da empresa **Perenco S.A.**, habilitada pela CEL para a Décima Primeira Rodada de Licitações como **Operador A**.

6. Foram apreciados pela CEL os relatórios de qualificações técnica, financeira, jurídica e comprovação do pagamento da taxa de participação da empresa **BP Exploration Operating Company Limited**, habilitada pela CEL para a Décima Primeira Rodada de Licitações como **Operador A**.

7. Foram apreciados pela CEL os relatórios de qualificações técnica, financeira, jurídica e comprovação do pagamento da taxa de participação da empresa **Geopark Holding Limited**, habilitada pela CEL para a Décima Primeira Rodada de Licitações como **Operador B**, condicionada a apresentação/substituição, até a data limite de apresentação da garantia de oferta, de documento societário em que conste expressamente os poderes atribuídos pelos conselheiros aos diretores, nos termos dos itens 4 a 6 constante do parecer sobre a manifestação de interesse do Resumo Processo.

8. Foram apreciados pela CEL os relatórios de qualificações técnica, financeira, jurídica e comprovação do pagamento da taxa de participação da empresa **Hupecol Operating Co., LLC**, habilitada pela CEL para a Décima Primeira Rodada de Licitações como **Operador C**, condicionada a apresentação/substituição, até a data limite de apresentação da garantia de oferta, de documento em que conste expressamente os poderes atribuídos ao representante credenciado, nos termos dos pareceres sobre a qualificação jurídica e sobre a manifestação de interesse constantes do Resumo Processo.



9. Foram apreciados pela CEL os relatórios de qualificações técnica, financeira, jurídica e comprovação do pagamento da taxa de participação da empresa **Sumitomo Corporation**, habilitada pela CEL para a Décima Primeira Rodada de Licitações como **Não Operador**.

10. No item assuntos gerais da pauta:

10.1. A CEL tomou conhecimento da comprovação pela Inpex Corporation que os grupos Mitsui, Mitsubishi e JX não integram seu grupo de controle, regularizando sua situação.

10.2. A CEL tomou conhecimento da carta GUA 0009/2013, de 12/04/2013, da empresa Sonangol Guanambi Exploração e Produção de Petróleo Ltda. A CEL acatou a solicitação do pagamento complementar da taxa de participação.

10.3. A CEL tomou conhecimento da documentação enviada pela empresa HRT O&G Exploração e Produção de Petróleo Ltda. e deliberou pela manutenção da habilitação como **Operador A**.

11. A CEL comunica às empresas habilitadas que acatará solicitações de pagamento complementar de taxa de participação para setores adicionais. O pagamento deverá ocorrer até a data limite para apresentação da garantia de oferta.

12. O Presidente da CEL encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos.



José Cesário Cecchi



Sergio Henrique Almeida



Luciano Dias Losekann



Mario Cesar de Oliveira
Lessa



Artur Watt Neto



Ney Mauricio C. da Cunha



Heloíse Helena Lopes M.
Costa